

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 24/08/2022
Presidente
Elybio Rui.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: VETO 09/2022

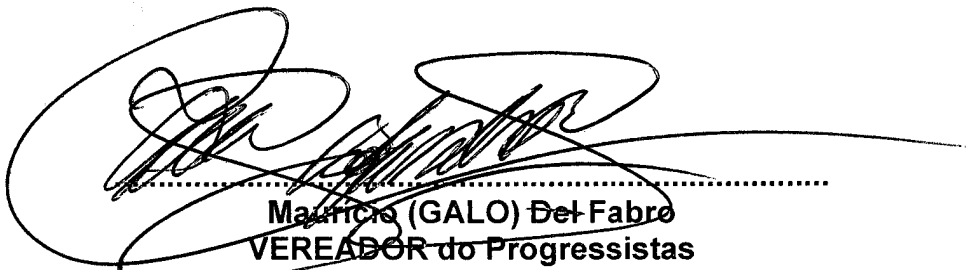
Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Veto total ao Projeto de Lei nº 97/22, que dispõe sobre a implementação de Sistema de Monitoramento por vídeo e áudio na área de recepção de todos os serviços públicos de saúde e no Pronto Atendimento do Hospital Santa Casa de Misericórdia, no município de Sant'Ana do Livramento.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, objeto do **VETO 09/2022** da autoria do Executivo Municipal, e já acostado o parecer jurídico do Procurador deste Legislativo onde opina pela tramitação do veto, desta forma, quanto a constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, entendo por recomendar a **TRAMITAÇÃO** do VETO.

Sant'Ana do Livramento, 18 de agosto de 2022.


Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas